LEI N. 6.263 / 2021

Dá denominação a área localizada no Parque Monteiro Lobato (Horto Florestal) de Muriaé, de "Bosque Rotário Luzia Nilza de Faria e Silva".

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° – Fica denominado de **"Bosque Rotário Luzia Nilza de Faria e Silva"**, a área localizada no Horto Florestal, nesta cidade.

Art. 2° – Cabe ao poder executivo determinar a confecção de placa indicativa e afixar a mesma no referido local.

Art. 3° – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 11 de novembro de 2021.

JOSE BRAZ:00303615672

Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2021.11.11 16:40:16 -03'00'

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé